



PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Processo n.º 078181/2023-21
JOSE AUGUSTO DA SILVA MARQUES – Amortização efetuada.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Processo n.º 061653/2023-34
EDUARDO MERZ DA SILVA – Indefiro tendo em vista que não ocorreu o pagamento em favor da P.M.S.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL



SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO

Comunico o desligamento a pedido do expositor, ANDRÉ DO NASCIMENTO YIP, RG n.º 19.3801.75, inscrito na Feira de Antiguidades - Praça Rotary.

CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA

Edital de Chamamento Público n.º 004/2024- SE-CULT, publicado no Diário Oficial de Santos em 25 de setembro de 2024.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.2 As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento do formulário e envio de toda a infor-

mação e documentação exigidas por este Edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

VI – Declaração de Ausência de Impedimentos, conforme Anexo II;

Leia-se:

VI – Declaração de Ausência de Impedimentos, conforme Anexo III

Onde se lê:

XV – Cronograma de trabalho, conforme o prazo máximo previsto neste Edital;

XVI – Proposta de contrapartida social, conforme Capítulo 7;

XVII – Anexar carta de anuência do(s) local(is) onde será(ão) realizado(s) o projeto e a(s) contrapartida(s), conforme Anexo VII;

XVIII – Currículo do proponente: no máximo 10 laudas.

Leia-se:

XV - Anexar carta de anuência dos participantes do projeto, conforme Anexo II;

XVI – Cronograma de trabalho, conforme o prazo máximo previsto neste Edital;

XVII – Cronograma de desembolso, conforme o prazo máximo previsto neste Edital;

XVIII – Proposta de contrapartida social, conforme Capítulo 7;

XIX – Anexar carta de anuência do(s) local(is) onde será(ão) realizado(s) o projeto e a(s) contrapartida(s), conforme Anexo VII;

XX – Currículo do proponente: no máximo 10 laudas.

CONCEIÇÃO CAMPOS CALIXTO SILVA
SECRETÁRIA DE CULTURA DE SANTOS

Processo n.º 044276/2024-96 - Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, "caput", da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos termos da justificativa apresentada pelo Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais/Decitec e parecer da PGM.

CONCEIÇÃO CALIXTO
SECRETÁRIA DE CULTURA DE SANTOS